



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Dezembro
Vermelho

Mês de
conscientização
contra AIDS



Ano III

Paracambi, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Edição 1171



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.703, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso Provável de Arrecadação ao
Orçamento vigente”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 773.592,04 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, quatro centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 9078/2023.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
FONTE DE RECURSO - 1.600.0266 - FNS CUSTEIO									
ARRECADAÇÃO DE 01/2022 A 11/2022						R\$	33.769.735,60		
ARRECADAÇÃO DE 12/2022						R\$	2.231.190,26		
ARRECADAÇÃO DE 01/2023 A 11/2023						R\$	35.532.780,23		
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2023*						R\$	37.000.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO									
					RECEITA 2023		35.532.780,23	=	105,22%
					RECEITA 2022		33.769.735,60		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : Receita 2023 x Tendência	=	2.231.190,26	X	105,22%				=	2.347.675,86
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2023 >					PREVISÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO	A	37.000.000,00		
					ARRECADAÇÃO REALIZADA	B	35.532.780,23		
					ARRECADAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C	2.347.675,86	=	
					EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B+C-A	=	880.456,09
DEDUÇÕES >					SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXERCÍCIO DECRETO 2023(-)				R\$ 0,00
					SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2023		R\$	880.456,09	
					CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO				R\$ 773.592,04

ANEXO II

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
369	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.600.0266	***	R\$773.592,04
	TOTAL			R\$ 0,00	R\$773.592,04

FONTE: 1.600.0266 – FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 163/23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Karoline Medeiros da Silva, Matrícula nº 36/13125, Recepcionista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6840/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 164/23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Thamires Poty Manso de Macedo, Matrícula nº 36/13101, Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6363/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 8894/2023

AUTORIZO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, através de Chamada Publica da Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Municipal nº 1.246/2017, C/C art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 1.656/2022 - inserido na LDO/LOA de 2023, AUTORIZO /RATIFICO a contratação por inexigibilidade Nº 010/2023, oriundo do PROCESSO Nº 8894/2023 no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), cujo OBJETO é: Contratação de artistas locais para apresentação no evento das festividades de natal que ocorrerá na Praça Presidente Castelo Branco-Paracambi- RJ nos dias 21 e 22/12/2023 – sob responsabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em favor de:

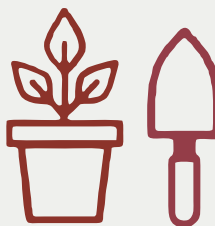
DJ VICTOR HUGO – VICTOR HUGO SOUZA DA COSTA
DEISE DANTAS- DEISE DE SOUZA
NEYZINHO DINIZ- WALDINEI DA SILVA MIGUEL
RICARDINHO- MARCEL BARBOSA DE CARVALHO
DJ JUNIOR RIBEIRO – SÉRGIO RIBEIRO VIEIRA
MELHOR FORMA- MARIO SERGIO G. NASCIMENTO
BANDABELONAVE – SANDRO DE CARVALHO CORTES
ULTIMO LANCE- ANDRÉ BATISTA DA SILVA

Paracambi, 18 de dezembro de 2023.

Fernando Cesar Ramalho Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS

**Pratos com areia****Garrafas de
ponta cabeça****Não deixe
acumular água****Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)